

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02023001/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**, E A PESSOA JURÍDICA: **MIO TELECOM LTDA-ME**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR VEJAMOS:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**. CNPJ nº 08.888.968/0001-08. Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, Princesa Isabel-PB, neste ato representada pelo Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sitio Rancho dos Homens, S/N, Área Rural de Princesa Isabel-PB, CPF nº 704.377.694-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP/PB, doravante denominado de CONTRATANTE, e a pessoa jurídica: **MIO TELECOM LTDA-ME**, CNPJ: 10.811.590/0001-96. Rua Tenente Silvino Lima, Nº 226. Bairro: Centro. CEP: 58.753-000. Cidade: Tavares-PB. E-mail: maercio@miotelecom.com.br. Telefone: (83) 9927-9505, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Marcio José Diniz, CPF: 038.360.204-16, tendo em vista o que consta no **Processo administrativo nº 100081/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 077/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto do presente termo de contrato é para: **Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da Prefeitura de Princesa Isabel e da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel.**

Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 100081/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 73.999,92** (setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos), conforme quadro abaixo:

LOTE - I						
Item	Discriminação	Marca Modelo	Und.	Quat.	Preços Unitário	Total
1	<p>Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 3.500 com no mínimo 4 IP real fixo.</p> <p>DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:</p> <p>1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada;</p> <p>2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Prefeitura;</p> <p>3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas;</p> <p>4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.</p>	Mio Telecom	Mega 3.500	42.000	2.166,66	25.999,92
2	<p>Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio</p>	Mio Telecom	Mega 4.500	54.000	4.000,00	48.000,00

Página 2 de 12

MAERCIO
JOSE

DINIZ:0383602
0416

Assinado de forma digital por MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416
Dados: 2024.01.24 16:53:50 -03'00'

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprinces



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 100081/2023

<p>(wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 4.500 com no mínimo 4 IP real fixo.</p> <p>DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:</p> <p>1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada;</p> <p>2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Secretaria de Saúde/Fundo Munício de Saúde de Princesa Isabel;</p> <p>3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas;</p> <p>4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.</p>				
Total R\$				73.999,92

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 - Sec. Executiva e de Articulação Política.

Dotação: 04.122.2026.2111 - Manter as atividades da secretaria de articulação política e

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Página 3 de 12

MAERCIO
JOSE
DINIZ:0383602
0416

Assinado de forma
digital por MAERCIO
JOSE
DINIZ:03836020416
Dados: 2024.01.24
16:53:36 -03'00'

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoria@mpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprinces


**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 100081/2023

Dotação: 04.131.2026.2003 - Manter as atividades da assessoria de divulgação.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação: 04.124.2026.2115 - Manter as atividades do controle interno.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação: 04.122.2026.2047 - Manter as atividades da administração.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 - Sec. Finanças, Administração e Planejamento.

Dotação: 04.123.2026.2088 - Manter as atividades das finanças.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação: 08.241.5001.2006 - Manter as atividades do fundo municipal do idoso.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação: 08.243.5001.2107 - Manter ativ. bloco da proteção social básica.

Fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

Social – FNAS.

Dotação: 08.244.2026.2008 - Manter as atividades da secretaria de assistência social.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação: 08.244.5001.2109 - Beneficiar população carente.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura:

Dotação: 04.122.2026.2118 - Promover o gabinete rural.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação: 15.451.2026.2017 - Manter as atividades de infra-estrutura urbana.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação: 20.606.2026.2014 - Manter as atividades da agricultura e meio ambiente.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Dotação: 12.361.2010.2020 - Manter as atividades da educação básica.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Dotação: 12.361.2010.2020 - Manter as atividades da educação básica.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Dotação: Manter o programa salário educação.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de recurso: 550 - Transferência do Salário Educação.

Dotação: 12.361.2010.2026 - Manter o programa PDDE – FNDE.

Página 4 de 12

MAERCIO

JOSE

DINIZ:03836

020416

Assinado de forma digital por MAERCIO JOSE
DINIZ:03836020416
Dados: 2024.01.24 16:53:25 -03'00'

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprinces


**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 100081/2023

Fonte de recurso: 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escolar.

Dotação: Manter as ativ. do ensino fundamental - FUNDEB 30%.

Fonte de recurso: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

Fonte de recurso: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF.

Fonte de recurso: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.

Fonte de recurso: 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.

Dotação: 12.365.2010.2097 - Manter as ativ. da educação infantil - FUNDEB 30%.

Fonte de recurso: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

Fonte de recurso: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF.

Fonte de recurso: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.

Fonte de recurso: 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.

Dotação: 12.366.2010.2095 - Programa apoio sist ensino p/ atendimento ao EJA – FNDE.

Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde:

Dotação: 10.122.2026.2138 - Manter as atividades do conselho municipal de saúde.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação: 10.301.5002.2129 - Manter as Atividades da Atenção Básica - PAB.

Fonte de recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Dotação: 10.301.5002.2134 - Manter o fundo municipal de saúde - 15%.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação: 10.302.5002.2123 - Manter a média e alta complexidade hospitalar.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte de recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Dotação: 10.302.5002.2891 - Manutenção do hospital regional José Pereira.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte de recurso: 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Página 5 de 12